DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9016 – Telefax: (16)3345-9001
www.dourado.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023
PORTARIA Nº 3.495 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

JULGAMENTO

A comissão sugeriu, diante todos os documentos analisados ao decorrer do processo de sindicância administrativa, pela rescisão do contrato (ata de registro de preços n. 1.048/2023) e aplicação da penalidade prevista no artigo 156, §4º da Lei n. 14.133/21, devendo a mesma ficar impedida de licitar ou contratar no âmbito da administração pelo prazo de 03 (três) anos. Isto posto, acolho integralmente o relatório final e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO pela rescisão do contrato e aplicação da penalidade prevista no artigo 156, §4º da Lei n. 14.133/21, nos moldes do quanto decidido pela Comissão. No mais, encaminho os autos à Comissão para ciência e providencias necessárias a publicação.

Dourado, 18 de janeiro de 2024.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP 13590-000 - Fone (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dourado/SP, 21 de dezembro de 2023.

Ao Departamento Administrativo;

Considerando a adoção de todos os procedimentos estabelecidos pela legislação ordinária para a abertura do processo licitatório em epígrafe.

Havendo manifestação do Departamento de Finanças acerca da disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da presente demanda.

Reconhecendo a necessidade da contratação do objeto do pleito do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Tendo sido submetido ao Departamento Jurídico, para análise quanto aos documentos acostados e procedimentos adotados, bem como, para análise de recurso apresentado e decisão da comissão, não havendo nada que afronte o ordenamento jurídico em vigor;

Respeitando as orientações apresentadas pelo Departamento Administrativo quando a modalidade, critério de julgamento e forma de contratação;

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa n.º 049/2023, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS (TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, TRANSPORTE ESCOLAR E VEÍCULOS DE EMERGENCIA)**, determinando sua publicação nos moldes da Lei 14.133/21 e a adoção de todos os procedimentos necessários à lavra do contrato, ADJUDICANDO, na mesma oportunidade, o objeto à empresa CARLOS PLINIO DOS SANTOS S/C LTDA.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL